

# LIMPURB

Empresa de Limpeza Urbana  
de Salvador

Secretaria de  
Ordem Pública



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da LIMPURB – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, abaixo assinados, reunidos nesta data, tendo examinado o Balanço Patrimonial referente ao encerramento do Exercício/2023 e a Prestação de Contas Anual, juntamente com o Parecer da Auditoria Externa emitido sem ressalvas, pela EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda, com base nos documentos apresentados, sustentado pelo referido parecer da Auditoria Externa, os membros do Conselho Fiscal consideraram que o Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a Resolução TCM nº 1062/05, e suas alterações estabelecidas na Resolução TCM nº 1342/16 em consonância com a Resolução TCM nº 1338/15, recomendando a aprovação do Balanço Patrimonial pela Assembleia Geral de Acionistas.


Salvador, 04 de março de 2024

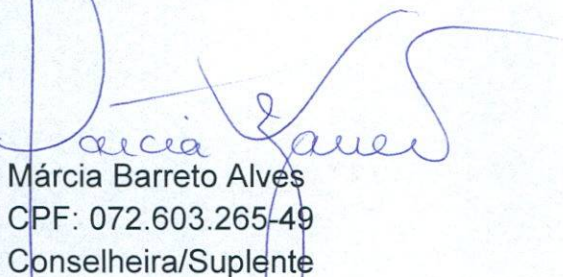
  
Ricardo Velloso Dantas Azi

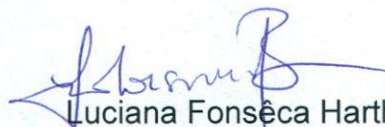
CPF: 288.402.405-00

Presidente

  
Andréia Xavier Cajado Sampaio  
CPF: 351.269.145-53  
Conselheira

  
Valesca Souza Vilas Boas Barreto  
CPF: 854.060.905-34  
Conselheira

  
Márcia Barreto Alves  
CPF: 072.603.265-49  
Conselheira/Suplente

  
Luciana Fônsêca Harth Balazeiro  
CPF: 641.384.025-00  
Conselheira/Suplente